# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

*Dom Aquino* 28/03/2022

## O que é a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Instrumento de Planejamento Operacional Anual
- Estabelece as diretrizes e critérios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA
- Define as metas e prioridades para inclusão no Orçamento
- Funciona como elo entre o PPA e o Orçamento.

## Objetivos da Lei de Diretrizes orçamentárias L.D.O.

- Transparência ao processo de elaboração do ORÇAMENTO anual –
   LOA
- Participação concreta do Legislativo na condução das Finanças Públicas.

### Conforme a CF/88, contempla:

- ✓ Metas e prioridades da Administração;
- ✓ Orientação para a elaboração do Orçamento-LOA
- ✓ Regramento para alterações na legislação tributária
- ✓ Despesas com pessoal

# Fundamentação Legal – L.D.O.

É uma obrigação do Poder Executivo imposta por:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica do Município de Dom Aquino;
- Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000

### A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá:

#### De acordo com a LRF – Lei De Responsabilidade Fiscal

- ✓ Equilíbrio das contas públicas
- ✓ Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- ✓ As metas fiscais anuais, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, e do montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais.
- ✓ Avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

# DISPOSIÇÕES DA LDO - 2023

- I AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- II A ESTRUTURA E A ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS;
- III AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES;
- IV AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;
- V AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS;
- VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA PARA APLICAÇÃO DOS
- RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO;

VIII – AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;

IX – AS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

X – AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA;

# Obrigada pela atenção!